



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43 3 0000769 3

Assembleia Geral Ordinária - Ata 227

Local, Data e Hora: Sede Social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 30 de abril de 2021, às 09h30min. **Presenças:** Acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. Presentes também o Dr. Roberto Bezerra Machado, Coordenador Jurídico da Companhia, e o Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal. **Composição da Mesa:** Por aclamação, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente e representante do acionista majoritário CEEE-PAR, e a Sra. Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária-Geral da Companhia, foram escolhidos como Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente. Presentes também, na mesa, o acionista majoritário CEEE-PAR representado pelo Diretor, Sr. Giovanni Francisco da Silva, e o acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, representado, por procuração, pela Dra. Carolina Sampaio. **Publicações: I - Aviso aos Acionistas:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 31 de março de 2021, 01 e 02 de abril de 2021. **II - Convocação:** A Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 13, 14 e 15 de abril de 2021. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, na Secretária Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 (a "Lei das S.A.") e da instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, os acionistas poderão participar também da Assembleia Geral mediante o preenchimento do Boletim de Voto a Distância. As orientações para sua participação nesta modalidade constam no próprio boletim que se encontra disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, em <http://ri.ceeet.com.br>, no item informações financeiras, subitem assembleias. **III - Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio) na edição do dia 23 de abril 2021. **IV - Ordem do Dia:** Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Acionistas para os devidos fins, sendo: **Deliberações da Assembleia: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração:** Os acionistas, após tomarem conhecimento dos pareceres emitidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, pela Auditoria Independente e pelo Conselho Fiscal, bem como, da manifestação do Conselho de Administração, **aprovaram** o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme mapa de votação em anexo a esta Ata. **2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício:** A Companhia encerrou o exercício de 2020 com lucro líquido de R\$ 278.896.470,35 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Os Acionistas **aprovaram**, conforme mapa de votação em anexo a esta Ata, a seguinte destinação do resultado, conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, limitado a disponibilidade de caixa da Companhia, consoante § 4º e 5º, artigo 202, da Lei 6.404/76, conforme segue: a) Reserva Legal (5%): R\$ 13.944.823,52 (treze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); b) Dividendos do Exercício: R\$ 68.352.817,47 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos); c) Constituição da Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 0,00; d) Saldo a disposição da Assembleia R\$ 205.058.452,42 (duzentos e cinco milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Quanto ao dividendo mínimo obrigatório, os Acionistas **aprovaram** a destinação do montante de R\$ 68.352.817,47 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) correspondentes a R\$ 7,063732972646 por ação Ordinária - ON e R\$ 7,770106269911 por ação Preferencial - PN, a ser pago eventualmente em ativos não vinculados às Concessões Públicas, a critério dos acionistas, segundo forma e condições a serem oportunamente divulgadas pela administração ou ainda, conforme disponibilidade de caixa, até o final do exercício social de 2021. Aos dividendos mínimos obrigatórios serão imputados os juros sobre capital próprio declarados no valor líquido de R\$ 74.051.186,43 (setenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) correspondentes a R\$ 7,652615160292 por ação ordinária e R\$ 8,417876676322 por ação preferencial, conforme aprovado na 668ª Reunião de Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas **aprovaram** também, a destinação do montante de R\$ 70.148.437,10 (setenta milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) correspondentes a R\$ 7,249296319457 por ação Ordinária - ON e R\$ 7,974225951402 por ação Preferencial - PN, a título de dividendos adicionais, perfazendo o montante global de R\$ 138.501.254,57 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a ser pago eventualmente em ativos não vinculados às Concessões Públicas, a critério dos acionistas, segundo forma e condições a serem oportunamente divulgadas pela administração ou ainda, conforme disponibilidade de caixa, até o final do exercício social de 2021, conforme mapa de votação em anexo a esta Ata. Ainda, os Acionistas **aprovaram**, desde já, atribuir competência ao Conselho de Administração para autorizar o efetivo pagamento dos dividendos, dentro dos limites estabelecidos. Os dividendos serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositárias ou mediante crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista na instituição custodiante das ações da companhia), nos termos dos § 1º e 2º, artigo 205 da Lei nº 6.404/76. De acordo com a legislação em vigor, o recebimento do dividendo será isento de imposto de renda e a ele farão jus os acionistas da Companhia detentores de ações em 05 de maio de 2021. Dessa forma, a partir de 06 de maio de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*. **3 - Eleger Conselheiros de Administração:** Face aos pedidos de recondução feitos pelos acionistas, ao pedido de renúncia do Conselheiro de Administração Sr. Everton Santos Ultramarí, a partir de 24 de fevereiro de 2021, e a necessidade de registro da saída do Conselheiro de Administração, Sr. Márcio Antônio Guedes Drummond, em 29 de maio de 2019, bem como ao que estabelecem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº 54.110/18, e o Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deliberaram por: **a) destituir dos cargos de Conselheiros de Administração** o Sr. Márcio Antônio Guedes Drummond, a partir de 29 de maio de 2019, e o Sr. Everton Santos Ultramarí, a partir de 24 de fevereiro de 2021. **b) reeleger para os cargos de Conselheiros de Administração** a Sra. **Vera Inêz Salgueiro Lermen**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 6015799429, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 259.547.330-15, residente e domiciliada na Rua Sarmento Leite, nº 763, apartamento 509, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90050-170; e os Srs. **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 189802261, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 104.977.358-65, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, nº 09, apartamento 31, Bairro Chácara Itaim, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-070; **André Boff Cruz**, empregado da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1034276616, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.044.830-00, residente e domiciliado na Rua Honório Silveira Dias, nº 1500, apartamento 205, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90540-070; **Paulo Roberto Miguez Astos da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 056648900, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 807.534.007-82, residente e domiciliado na Rua Dr. Satamini, nº 135, apartamento 101, Bairro Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.270-232; e, **Maurício Carvalho Mazzini**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira profissional nº 91.816, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 906.018.826-87, residente e domiciliado Praça Eugênio Jardim, nº 39, apartamento 102, Bloco B, Bairro Copacabana, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22061-040. Todos os indicados, após examinados os respectivos currículos e apresentados os documentos em cumprimento à legislação estadual e federal vigentes, foram eleitos, por maioria dos votantes, sendo sua posse condicionada à conclusão do trâmite administrativo previsto no Decreto Estadual nº 54.110/18. O acionista minoritário Eletrobras, se absteve de votar pela aprovação das indicações realizadas pelo acionista majoritário CEEE-PAR. Os respectivos votos constam no mapa de votação anexo a esta Ata. Os Conselheiros foram reeleitos para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021/2023), podendo ser reeleitos conforme disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. A título de remuneração mensal individual, os Conselheiros de Administração ora reeleitos receberão R\$ 3.265,08 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme fixado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 018, realizada em 15/05/2012. O Conselho de Administração ficou com a seguinte composição: **Conselheiros de Administração** indicados pelo Acionista CEEE-Par: Srs. **Vera Inêz Salgueiro Lermen** - Presidente do Conselho de Administração; **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo** e **André Boff Cruz**. Indicados pelo acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras: Srs. **Maurício Carvalho Mazzini** e **Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva**. O Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos acionistas, não tendo ninguém se manifestado. **Encerramento:** Concluída a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo encerrou a Assembleia. **Lavratura da Ata:** Foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A Ata foi lida, aprovada e assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 30 de abril de 2021. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Presidente da Assembleia e representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, Giovanni Francisco da Silva, representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, Carolina Sampaio, representante, por procuração, do acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal, Roberto Bezerra Machado, OAB/RS 62.379, Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária da Assembleia e Secretária-Geral da Companhia. **Autenticação:** Na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia, declaro ser a presente, cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da Sociedade, nº 6, folhas 28 a 31. Porto Alegre, 30 de abril de 2021. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo Diretor-Presidente - CPF: 104.977.358-65. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 7981329 em 25/11/2021 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT, CNPJ 92715812000131 e Protocolo 213133539 - 06/09/2021. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.